



# Diário

# Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Terça feira, 26 de Janeiro de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 920

## PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA  
Vice-Prefeita

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
ANTONIO SEVERINO FILHO  
Controlador Geral do Município  
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
Procurador Geral do Município  
OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente  
DANIELA LIMA BARBALHO  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
ZINDA LOBATO NUNES  
Secretária Municipal de Habitação  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA  
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura  
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
Secretário Municipal de Saúde - Interino  
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GISELA SEQUEIRA CUNHA  
Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua  
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

## PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA–PMDB–VICE PRESIDENTE  
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO  
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO  
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO  
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB  
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP  
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB  
RUI BEGOT DA ROCHA – PR  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB  
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB  
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC  
RONALDO PROENÇA SEFER – PR  
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB  
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP  
PEDRO SOARES LEÃO – PT

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA  
DIRETOR DO FORUM

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Juiz Titular da 1ª vara Cível  
Drª. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO  
Juíza Titular da 2ª Vara Cível  
Drª. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO  
Juíza Titular da 3ª Vara Penal  
Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA  
Juiz Titular da 4ª Vara Cível  
Drª. ANDREA LOPES MIRALHA  
Juíza Titular da 5ª vara Penal  
Dr. Amarildo Jose Mazutti - Juiz Auxiliar  
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA  
Juíza Titular da 6ª Vara Penal  
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS  
Juíza Titular da 7ª Vara Cível  
Dr. ANTONIO JAIRO DE OLIVEIRA CRODEIRO – Juiz Auxiliar  
Drª. DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BUHRNHEIM  
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude  
Drª. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO  
Juíza Titular da 9ª Vara Penal  
Drª. FABIOLA URBINATI MAROJA – Juíza Auxiliar

## NESTA EDIÇÃO

## SECRETARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PARECER JURÍDICO.....Pág. 3

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO.....Pág. 3

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS.....Pág. 3

EXTRATO DE CARTA CONTRATO.....Pág. 3, 4

EXTRATO DE ORDENS DE SERVIÇOS.....Pág. 4, 5

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS.....Pág. 5

EXTRATO DE CONVÊNIO.....Pág. 5

EXTRATO DE ERRATA DE CONVÊNIO.....Pág. 5

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 5, 6

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA - DEMUTRAN

EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRANSITO.....Pág. 6, 7, 8

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas n°. 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE

**SEAMA.**

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: [Seamaananin@hotmail.com](mailto:Seamaananin@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E

TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO – SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,

CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail [gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com](mailto:gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: [sehab.adm@prontonet.com.br](mailto:sehab.adm@prontonet.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E

FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Estrada da Providência , 315-A Coqueiro

CEP: 67030-170

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

**SESAN.**

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – SECRETÁRIO INTERINO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: [gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

**SESDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, n° 782 esquina com a SN 19.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE

ANANINDEUA - **IEGGPA**

GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva

Rod. Br 316, Km 07 , 590 – 4° andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236

e-mail: [iega.pma@gmail.com](mailto:iega.pma@gmail.com)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

## CONSELHOS MUNICIPAIS

**CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

**CONSELHO TUTELAR II**

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

**CONSELHO TUTELAR III**

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor n° 354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE – **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: [comdacaananin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacaananin2008@yahoo.com.br)

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA

**COMAM**

FELIPPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E

VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA –

**CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE PARECER JURIDICO

Protocolo nº: 15477 de 21/12/2009.

Requerente(s): Osmarina Braz Martins da Silva

Assunto: Baixa de CTPS – Carteira Profissional.

Interessado: DRH/SEMAD

Decisao: Parecer Jur dico nº. 008 de 21/01/10 – AJUR/SEMAD, pelo indeferimento do pedido. Notifique-se a requerente.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

P O R T A R I A Nº 02, de, 22 de Janeiro de 2010.

O Secretario Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Designar o servidor JOSE CARLOS DE ASSIS, matr cula nº 20622 , para, no per odo de 25 a 29 de janeiro de 2009, responder como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Saneamento.

De-se ciencia, publique-se e cumpra-se

Ananindeua, 22 de Janeiro de 2010.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA  
Secretario Municipal de Saneamento e Infraestrutura

PROCESSO Nº. 058/2009 – SESAN/PMA  
C.C. 2009.047. PMA. SESAN

### DESPACHO HOMOLOGATORIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alteraçoes e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatorio nº C.C. 2009.047.PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto a empresa C. F. SOUSA COMERCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matr cula nº. 10.571.328/0001-11, com o preço global de R\$-116.090,60 (CENTO E DEZESSEIS MIL E NOVENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2010.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA  
Secretario Municipal de Saneamento e Infraestrutura

PROCESSO Nº. 059/2009 – SESAN/PMA  
C.C. 2009.048. PMA. SESAN

### DESPACHO HOMOLOGATORIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alteraçoes e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatorio nº C.C. 2009.048.PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto a empresa C. F. SOUSA COMERCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matr cula nº. 10.571.328/0001-11, com o preço global de R\$-76.455,40 (SETENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2010.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA  
Secretario Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura

PROCESSO Nº. 063/2009 – SESAN/PMA  
C.C. 2009.049. PMA. SESAN

### DESPACHO HOMOLOGATORIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alteraçoes e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatorio nº C.C. 2009.049.PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto a empresa C. F. SOUSA COMERCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matr cula nº. 10.571.328/0001-11, com o preço global de R\$-129.052,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2010.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA  
Secretario Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura

### EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 046/2009 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA C.F. SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

CARTA-CONTRATO Nº 046/2009 – SESAN/PMA

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE CC. 2009.049.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA C.F. SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DAS RUAS MAGALHAES BARATA, DOIS DE JANEIRO, DOIS DE ABRIL, DOIS DE SETEMBRO E PAULO FONTELES NO BAIRRO AGUAS BRANCAS, NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.

PRAZO DE VIGENCIA/EXECUÇÃO: A VIGENCIA CONTRATUAL E DE 02 (DOIS) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DESTE TERMO. E A EXECUÇÃO E DE 01 (UM) MES, CONTADOS APOS A EMISSAO DA ORDEM DE SERVIÇO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ - 129.052,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA  
F.P: 10.09.001.15.451.0002.2058  
N.D: 44.90.51  
S.E: 44.90.51.02  
Valor alocado: R\$ - 129.052,00  
FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE JANEIRO DE 2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA  
Secretario Municipal de Saneamento e Infra-estrutura.

---

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 048/2009 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA C.F. SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

CARTA-CONTRATO N° 048/2009 – SESAN/PMA

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE CC. 2009.047.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA C.F. SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DAS RUAS SAO RAIMUNDO, 1º TRECHO DA MINAS GERAIS E 2º TRECHO DA MINAS GERAIS NO BAIRRO DAS AGUAS LINDAS E NO JARDIM CIDADANIA NO BAIRRO DO CURUÇAMBA, NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.

PRAZO DE VIGENCIA/EXECUÇÃO: A VIGENCIA CONTRATUAL E DE 02 (DOIS) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DESTE TERMO. E A EXECUÇÃO E DE 01 (UM) MES, CONTADOS APOS A EMISSAO DA ORDEM DE SERVIÇO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ - 116.090,60 (CENTO E DEZESSEIS MIL E NOVENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA  
F.P: 10.09.001.15.451.0002.2058  
N.D: 44.90.51  
S.E: 44.90.51.02  
Valor alocado: R\$ - 116.090,60

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE JANEIRO DE 2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA  
Secretario Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

---

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 050/2009 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA C.F. SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

CARTA-CONTRATO N° 050/2009 – SESAN/PMA

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE CC. 2009.048.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA C.F. SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DAS RUAS SAO LUIZ, CLODOMIRO DE NAZARE, SALVADOR E SERGIPE NO BAIRRO AGUAS LINDAS, NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.

PRAZO DE VIGENCIA/EXECUÇÃO: A VIGENCIA CONTRATUAL E DE 02 (DOIS) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DESTE TERMO. E A EXECUÇÃO E DE 01 (UM) MES, CONTADOS APOS A EMISSAO DA ORDEM DE SERVIÇO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ - 76.455,40 (SENTENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA  
F.P: 10.09.001.15.451.0002.2.058  
N.D: 44.90.51  
S.E: 44.90.51.02  
Valor alocado: R\$ - 76.455,40

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE JANEIRO DE 2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA  
Secretario Municipal de Saneamento e Infra-estrutura.

---

PROCESSO N°. 058/2009-SESAN/PMA  
CARTA CONVITE N°. CC. 2009. 047.PMA.SESAN

ORDEM DE SERVIÇO

Apos transcorrido procedimento licitatorio legal, de conformidade com o que dispoe a Lei nº 8.666/93., fica a empresa vencedora do certame, denominada C. F. SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME, AUTORIZADA a executar os serviços de conservacao das ruas Sao Raimundo, 1º trecho da Minas Gerais e 2º trecho da Minas Gerais no bairro das Aguas Lindas e no Jardim Cidadania no bairro do Curuçamba, no Munic pio de Ananindeua, tudo conforme especificações contidas no termo de referencia., a partir desta data, obedecendo impreterivelmente os termos, especificações e prazos constantes em sua proposta comercial e de plena consonancia com o que foi disposto no Edital.

Ananindeua (PA), 06 de janeiro de 2010.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA  
Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura

---

CARLOS ALBERTO FERRO DE SOUSA

C. F. SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME

PROCESSO Nº. 059/2009-SESAN/PMA

CARTA CONVITE Nº. CC. 2009. 048.PMA.SESAN

## ORDEM DE SERVIÇO

Apos transcorrido procedimento licitatorio legal, de conformidade com o que dispoe a Lei nº 8.666/93., fica a empresa vencedora do certame, denominada C. F. SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME, AUTORIZADA a executar os serviços de conservacao das ruas Sao Luiz, Clodomiro de Nazare, Salvador e Sergipe no bairro Aguas Lindas, no Munic pio de Ananindeua, tudo conforme especificações contidas no termo de referencia, a partir desta data, obedecendo impreterivelmente os termos, especificações e prazos constantes em sua proposta comercial e de plena consonancia com o que foi disposto no Edital.

Ananindeua (PA), 06 de janeiro de 2010.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura

CARLOS ALBERTO FERRO DE SOUSA

C. F. SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME

PROCESSO Nº. 063/2009-SESAN/PMA

CARTA CONVITE Nº. CC. 2009. 049.PMA.SESAN

## ORDEM DE SERVIÇO

Apos transcorrido procedimento licitatorio legal, de conformidade com o que dispoe a Lei nº 8.666/93., fica a empresa vencedora do certame, denominada C. F. SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME, AUTORIZADA a executar os serviços de conservacao das ruas Magalhaes Barata, Dois de Janeiro, Dois de Abril, Dois de Setembro e Paulo Fonteles no bairro Aguas Brancas, no Munic pio de Ananindeua, tudo conforme especificações contidas no termo de referencia, a partir desta data, obedecendo impreterivelmente os termos, especificações e prazos constantes em sua proposta comercial e de plena consonancia com o que foi disposto no Edital.

Ananindeua (PA), 06 de janeiro de 2010.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura

CARLOS ALBERTO FERRO DE SOUSA

C. F. SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE**

PORTARIA Nº 10/2010, DE 22 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 12.997 e nº 12.998, de 25 de setembro de 2009,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03½ (tres e meia) diarias, a servidora ALESSANDRA AMARAL DE SOUZA, matr cula 001-19240, portadora do CPF 454.089.712-87, no valor unitario de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), totalizando o valor de R\$ 2.163,00 (dois mil, cento e sessenta e tres reais), com deslocamento para fora da sede, a cidade de Sao Paulo/SP, no per odo de 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2010, a fim de participar do 28º Congresso Internacional de Odontologia de Sao Paulo – CIOSP.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 22 DE JANEIRO DE 2010.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretario Municipal de Saude

e Ordenador de Despesas

## EXTRATO DE CONVENIO Nº 002/2010-SESAU

CONCEDENTE: MUNICIPIO DE ANANINDEUA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.441/0007-53

CONVENENTE: “ESCOLA TECNICA DE ENFERMAGEM WANDA HORTA”, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 04.480.292/0001-68

OBJETO: concessao de estagio curricular obrigatorio e nao remunerado nas dependencias da Secretaria Municipal de Saude para os educandos que ja tenham cursado disciplina com conteudo que contemple Atenção Primaria em Saude.

VALOR: SEM ONUS

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2010

ORDENADOR RESPONSABEL: Hildegardo Figueredo Nunes

## ERRATA DE EXTRATO DE CONVENIO Nº 01/2010-SESAU

ONDE SE LE: CONVENENTE: SOCIEDADE BRASILEIRA DE INFECTOLOGIA, inscrita no CNPJ/MF, sob o numero 44.691.624/0001-78

LE-SE: CONVENENTE: “ESCOLA PROFISSIONAL OMEGA”, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 04.621.150/0001-73.

ORDENADOR RESPONSABEL: Hildegardo Figueredo Nunes

## EXTRATO DE CONTRATO 003/2010 – ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANINDEUA  
CONTRATADO IRMAOS ANJOS LTDA inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 01.552.709/0001-62.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das unidades de saude, SAMU, vigilancia e saude e n vel central da Secretaria de Saude do Munic pio de Ananindeua, nos termos da especificação contida no Termo de Referencia.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PP.2009.039.PMA.SESAU;

VALOR: R\$49.980,05 (quarenta e nove mil e novecentos e oitenta reais e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Funcional programatica: 10.301.0001.20.01

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 02.29

Valor: R\$33.452,70 (trinta e tres mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos)

Funcional programatica: 10.305.0020.20.13

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 02.36

Valor: R\$4.245,65 (quatro mil e duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

Funcional programatica: 10.301.0010.2018

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 02.36

Valor: R\$2.868,35 (dois mil e oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos)

Funcional programatica: 10.122.0021.20.20

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 01.19

Valor: R\$9.413,35 (nove mil e quatrocentos e treze reais e trinta e cinco centavos)

Valor Total: R\$49.980,05 (quarenta e nove mil e novecentos e oitenta reais e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2010

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO FIGUEREDO NUNES;

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA - DEMUTRAN

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO

ANANINDEUA, 5 de Janeiro de 2010

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A DEMUTRAN, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulario da apresentação do real infrator pode ser encontrado na DEMUTRAN, sito a ROD MARIO COVAS S/N

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descrição
----------	------------------	------------	------	------------	-----------

NSK3236PA	NELSON MOREIRA DA SILVA	13/11/2009	18:04	E0052057	COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
-----------	-------------------------	------------	-------	----------	--

JWE4114PA	ISABEL CRISTINA SILVA RIBEIRO	17/11/2009	10:48	E0052518	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
-----------	-------------------------------	------------	-------	----------	--------------------------------------

JWE4114PA	ISABEL CRISTINA SILVA RIBEIRO	17/11/2009	10:48	E0052519	DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS
-----------	-------------------------------	------------	-------	----------	--------------------------------------

NSK3236PA	NELSON MOREIRA DA SILVA	13/11/2009	18:04	E0052056	COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA
-----------	-------------------------	------------	-------	----------	---

ANANINDEUA, 5 de Janeiro de 2010

EDILSON BAPTISTA DANTAS  
PROCURADOR JURIDICO

Visto:

JOSE BENTO GOUVEIA JUNIOR  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO

ANANINDEUA, 11 de Janeiro de 2010

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A DEMUTRAN, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulario da apresentação do real infrator pode ser encontrado na DEMUTRAN, sito a ROD MARIO COVAS S/N

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descrição
----------	------------------	------------	------	------------	-----------

HOM2668PA	IRENIO JOSE PERINI	20/11/2009	08:10	E0052410	TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA
-----------	--------------------	------------	-------	----------	--

JVP2112PA	FRANCISCO SARAIVA CARDOSO	20/11/2009	15:24	E0051859	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
-----------	---------------------------	------------	-------	----------	--

JUV3773PA	MAURO SERGIO CUNHA JOHNSTON	20/11/2009	15:00	E0051855	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
-----------	-----------------------------	------------	-------	----------	--

ANANINDEUA, 11 de Janeiro de 2010

EDILSON BAPTISTA DANTAS  
PROCURADOR JURIDICO

Visto:

JOSE BENTO GOUVEIA JUNIOR  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO

ANANINDEUA, 13 de Janeiro de 2010

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS

DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A DEMUTRAN, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulario da apresentação do real infrator pode ser encontrado na DEMUTRAN, sito a ROD MARIO COVAS S/N

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descrição
JVI9623PA	ORDINARDO LIMA DO ROSARIO	23/11/2009	11:15	E0052813	DEIXAR DE DAR PREF/FAIXAPED.
JUN6396PA	CARLOS ALBERTO PENNA DE CARVALHO	19/11/2009	11:37	E0052699	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
JUN6396PA	CARLOS ALBERTO PENNA DE CARVALHO	19/11/2009	11:37	E0052700	DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS
MVY0813PA	M N S RIBEIRO JUNIOR	23/11/2009	07:42	E0050869	COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
NH08902MA	FRANQUINEI BATISTA DE NEGREIROS	24/11/2009	17:00	E0052621	COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA
KGH4016PA	ANA LUCIA TAVARES CARDOSO	26/11/2009	10:55	E0051463	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
JUY2543PA	DEUSUITE BRITO INATOMI	23/11/2009	14:39	E0052396	AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.

ANANINDEUA, 13 de Janeiro de 2010

EDILSON BAPTISTA DANTAS  
PROCURADOR JURIDICO

Visto:

JOSE BENTO GOUVEIA JUNIOR  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO

ANANINDEUA, 14 de Janeiro de 2010

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A DEMUTRAN, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulario da apresentação do real infrator pode ser encontrado na DEMUTRAN, sito a ROD MARIO COVAS S/N

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descrição
KCV0149GO	LINDON JONHSON SILVA	16/12/2009	08:30	E0054241	EST. IMP. A MOVIM. DE OUTRO VC

JUZ7527PA	RAIMUNDO ODI DA SILVA CORREA	16/12/2009	09:37	E0054494	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
JUZ7527PA	RAIMUNDO ODI DA SILVA CORREA	16/12/2009	09:37	E0054495	DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS
JUR3032PA	EDNA MARIA SODRE DA SILVA	15/12/2009	08:11	E0053460	AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.
JUD2880PA	NICOLINO ROCHA DA CONCEICAO	15/12/2009	09:36	E0053470	AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.
JVA7396PA	ELZO COSTA DA SILVA	15/12/2009	11:58	E0053474	ESTAC LADO/SOBRE CANTEIRO CENTRAL/DIVISORES DE PISTA ROLAMEN
NSH1679PA	FELIPE MENEZES DA SILVA	15/12/2009	09:07	E0053964	CONTRAMAO/VIA C/ SINALIZ. REG.
JUA4151PA	FRANCISCO MARTINS DE SOUZA FILHO	16/12/2009	16:09	E0054156	ESTACIONAR NAS ILHAS OU REFUGIOS
JTP7693PA	LUCIDIO CARDOSO BAIA	17/12/2009	11:30	E0054260	ESTACIONAR NAS ILHAS OU REFUGIOS
NSJ1896PA	OSMAR CARVALHO PENA	16/12/2009	15:10	E0054449	TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA
JTN3663PA	RAIMUNDO FREIRE AGUIAR	18/12/2009	10:55	E0054570	AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.
JUP3076PA	FRANCINEI DE JESUS GOMES DE SENA	18/12/2009	09:06	E0054571	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
KEL6580PA	MARILDA DA SILVA MENEZES	18/12/2009	15:15	E0054179	CONTRAMAO/VIA C/ SINALIZ. REG.
JUE9821PA	GILBERTO DA SILVA ATAIDE	19/12/2009	11:55	E0054185	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
JWD8205PA	EDINEI DA SILVA BRAGA	19/12/2009	17:10	E0054188	COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA
JU03189PA	SALVADOR GONCALVES DE ATHAIDE	20/12/2009	17:57	DMR0039596	TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %
JUK0619PA	LUIZ OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE	19/12/2009	15:57	E0055152	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
JUK0619PA	LUIZ OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE	29/12/2009	15:57	E0055153	DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS
JVK7715PA	NEY RANIERE RODRIGUES DOS SANTOS	31/12/2009	14:11	E0055193	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
JVK7715PA	NEY RANIERE RODRIGUES DOS SANTOS	31/12/2009	14:11	E0055194	DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS
JUL7478PA	NILSON DA SILVA BARROS	23/12/2009	14:55	E0055329	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
JWB6964PA	LAURO LIMA FERREIRA JUNIOR	30/12/2009	13:10	E0055380	ESTAC LADO/SOBRE CANTEIRO CENTRAL/DIVISORES DE PISTA ROLAMEN
JVA1469PA	JANIO SALES BRAGA	21/12/2009	08:52	E0054896	TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA
JTY1424PA	JOSE LUIS RABELLO DA SILVA	26/12/2009	16:35	E0055342	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO

JUT1377PA MARIELE MONTEIRO DE SOUZA 25/11/2009 13:44 DMR0039459  
TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %

JVB6082MG ALEX FABIANE MILAGRES 10/12/2009 11:28 E0051318  
DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

JVB6082MG ALEX FABIANE MILAGRES 10/12/2009 11:28 E0051319  
DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT

JTH6317PA MARCELO VIEIRA DE MELO 10/12/2009 10:58 E0053039  
DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA

AGA4446SP PRISCILA CRISTINA MARQUES & CIA LTDA 07/12/2009 13:00 E0053087  
BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO

NSM5299PA MARIA JOSEFA PEREIRA MACAMBIRA 14/12/2009 10:54 E0053217  
DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA

HZZ9101GO JANIO GASPAS DE OLIVEIRA 11/12/2009 10:30 E0054078  
BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO

ANANINDEUA, 14 de Janeiro de 2010

EDILSON BAPTISTA DANTAS  
PROCURADOR JURIDICO

Visto:

JOSE BENTO GOUVEIA JUNIOR  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO

ANANINDEUA, 18 de Janeiro de 2010

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A DEMUTRAN, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulario da apresentação do real infrator pode ser encontrado na DEMUTRAN, sito a ROD MARIO COVAS S/N

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descrição
JUU2276PA	ADAO RABELO	21/12/2009	10:18	E0055007	DIRIGIR UTILIZANDO FONES
JTW5761PA	MANOEL JESUS DA SILVA	06/01/2010	12:00	E0055454	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO
JVC6953PA	ANIZOMAR DA CUNHA	25/11/2009	11:56	E0052321	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
NSH4239PA	RUI RODRIGUES LUCAS	28/11/2009	08:23	E0053320	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
JUV9173PA	MARIA JOSE FRANCA HENRIQUE	01/12/2009	16:30	E0053063	COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA

HPB6355PA FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS 30/11/2009 15:35 E0051419  
AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.

JVS1876PA ENILDE CLEIA MACIEL DA SILVA 02/12/2009 11:55 E0053033  
DIRIGIR SEM ATENCAO

KDP6912GO COMPANY TRANSPORTES LTDA 11/12/2009 10:00 E0053395  
EST. IMP. A MOVIM. DE OUTRO VC

JTH6317PA MARCELO VIEIRA DE MELO 10/12/2009 11:00 E0053785  
DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA

JTD4773PA JOSE MARIA DA SILVA 16/12/2009 08:11 E0054286  
DEIXAR DE DAR PREF/FAIXAPED.

JUG1033PA FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA TRAJANO 15/12/2009 09:00 E0054472  
AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

JUG1033PA FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA TRAJANO 15/12/2009 09:00 E0054473  
DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS

HQG2089MT MOACIR DA SILVA 16/12/2009 08:36 E0054490  
AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

HQG2089MT MOACIR DA SILVA 16/12/2009 08:36 E0054491  
DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS

JVW8337PA ELLYTON LISBOA DE ARAUJO 18/12/2009 12:18 E0054315  
COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA

JUG6937PA LUIZ CARLOS PAULINO DA ROCHA 21/12/2009 09:20 E0053712  
TRANSITAR EM LOCAL/HORAR NAO PERMIT P/ REGULA ESTABEL P/ AUT

JTN5854PA AMANCIO LOBATO ATAIDE DO NASCIMENTO 23/12/2009 16:17 E0051718  
PARAR NO PASSEIO/CALCADA

HEI6279PA FRANCINALDO CARVALHO DE BARROS 18/12/2009 19:57 DMR0039588  
TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %

JVJ5453PA EWERT OLIVEIRA CUNHA 19/12/2009 18:08 DMR0039590  
TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %

JTW5787PA ANTONIO DA SILVA E SILVA 28/12/2009 17:55 E0055129  
COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE

JTW5787PA ANTONIO DA SILVA E SILVA 28/12/2009 17:55 E0055130  
CD. MOTOC. C/ FAROL APAGADO

JUT8869PA JG COMERCIO E TRANSPORTE LTDA ME 18/12/2009 18:11 E0054894  
TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA

ANANINDEUA, 18 de Janeiro de 2010

EDILSON BAPTISTA DANTAS  
PROCURADOR JURIDICO

Visto:

JOSE BENTO GOUVEIA JUNIOR  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO